



CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO SUB16 2024/2025

TREINO OBSERVAÇÃO 17 fevereiro 2025 PICASSINOS, MARINHA GRANDE



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o treino de observação no Centro de Treino de Futebol Feminino:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA

AAD CCMÍ

14

Iris Oliveira, Constança Ferreira, Serena Antunes, Renata Valente, Filipa Fernandes, Matilde Dinis, Joana Rodrigues, Beatriz Correia, Carlota Bernardino, Mariana Costa, Renata Fernandes, Matilde Salgueiro, Carolina Faria, Carolina Fonseca

GDC A-DOS-FRANCOS

7

Yara Andrade, Beatriz Henriques, Iara Mendonça, Ana Gomes, Mariana Brilhante, Helena Pinto, Miriam Pimenta

GD ILHA

1

Iara Salvador

GD "OS VIDREIROS"

2

M^a Beatriz Manaça, Francisca Oliveira

UDRC MATAMOURISQUENSE

1

Sophie Costa

UD TURQUEL

1

Constança Bento



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia **17.02.2025 (2ª feira)**, até às **19.00** horas, no Campo do Tojal, Picassinos, **Marinha Grande**, munidas de botas para sintético, caneleiras e toalha, sendo dispensadas após a realização do treino.

- **Localização.: R. Carlos de Jesus Vareda 22, Marinha Grande**
- **Coordenadas GPS.: 39.730662512197334, -8.90662563724514**



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão por contacto telefónico **964320106**, ou por email gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade.

A recusa de cedência de jogadoras ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA